



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/25, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito
Itiquira ao Sr. 2º Sargento Wedely
Marques Lopes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/25, de autoria do Vereador Clesio Gomes Santana - Subtenente Clésio, aprovado em 8 de outubro de 2025.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Sr. 2º Sargento Wedely Marques Lopes, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de outubro de 2025.

┐

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┐

Assessora Legislativa